PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 09/2016, QUE TEM POR OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DAS SETE VARAS DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, FIRMADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E O SENHOR GENÉZIO CHAVIER DE BARROS".

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10**, com recursos do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/ FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n.01.872.837/0001-93, situados no Centro Político Administrativo, s/n., nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado o senhor **GENÉZIO CHAVIER DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2877211-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 361.461.961-34 e daqui por diante designada simplesmente, **LOCADOR** tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1/2016,ratificada nos autos do Processo Administrativo nº 101/2015, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993, bem como a Lei nº 8.245/1991 e disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de locação de imóvel para instalar o arquivo das sete varas judiciais da

Comarca de Tangará da Serra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalizar alterar, em parte, a Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação, e a Cláusula Quarta – Do Preço e do Reajuste, do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, para o período de **01/07/2019** a **30/06/2022, ou até a conclusão das obras de ampliação do Fórum da Comarca de Tangará da Serra, o que ocorrer primeiro**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar, em parte a Cláusula Quarta, no item 4.1, reajustando o **valor mensal de R$ 2.271,55 (dois mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, no percentual de 11,0783%, e o **valor global anual para R$ 27.258,60 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme Parecer Contábil nº 194/2019, encartado às fls., 309/311-TJ/MT, nos autos do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT
LOCATÁRIO

Representante Senhor **GENÉZIO CHAVIER DE BARROS**
LOCADOR

Testemunhas:

1_____ 2_____
RG RG
CPF CPF

Reconhecimento de firma

2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros

Reconheço por Verdadeira a Firma de: GENEZIO CHAVIER DE BARROS

Termo: 19263

Selo: BGJ-74842 Cod.: 22 R$ 6,60

Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 02 de maio de 2019 14:23:16

Dou Fé Em testemunho (_____) da Verdade.

Marcely Socorro Egues

ATENDENTE. MARCELY

Escrevente Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL Dra Mirza Ramos Bastos Tabelliã Tangará da Serra-MT